



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 439/23 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

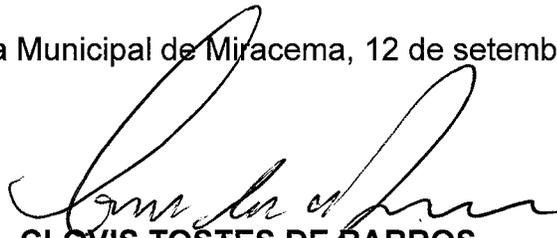
Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/09/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.09376-4 de 04/09/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6501-3	Gutierry Faria de Souza	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de setembro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

369

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 27 / 09 / 23
Ass. _____